



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0357

Revoga a Concorrência Pública nº 002/92, objeto do Edital de Licitação nº 014/92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3. do Adendo 8 do Edital de Licitação nº 014/92, de 13 de agosto de 1992,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, por conveniência Administrativa a Concorrência Pública nº 002/92, objeto do Edital de Licitação nº 014/92, que trata da execução das obras/serviços de Galerias de Aguas Pluviais, nos termos da Ata nº 524 (quinhentos e vinte e quatro) do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

7580

Faint, mostly illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint text, possibly a date or reference number.

Another block of faint, illegible text.

cancelada a publicação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____ / 19____
DE Nº _____ / 19____
UMUARAMA _____ / 19____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.